



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de março de 2026 às 10:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8119600: DECRETO Nº 2976, DE 18 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS
PROJETOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tijucas

MUNICÍPIO

Tijucas



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8119600>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2976, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de organização e acompanhamento dos projetos de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Tijucas - SC.

MAICKON CAMPOS SGROTT, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, do art. 82 e a alínea "o", do inciso I, do parágrafo único do art. 31-A, ambos da Lei Orgânica do Município de Tijucas, e demais disposições legais, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros da Comissão de Organização e Acompanhamento dos projetos inscritos nos Editais 001/SMCJT/2026 e 002/SMCJT/2026 de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, no Município de Tijucas – SC, abaixo descritos:

Talita Venzon Portella

CPF: 058.XXX.XXX-63

Breve Curriculum: Cursou Administração pela Univali. Atualmente está exercendo o cargo de Presidente da Fundação Cultural Tradição de Tijucas.

Robson Alves de Brito

CPF 050.XXX.XXX-59

Breve Curriculum: Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2011). Possui Especialização em Políticas Sociais e Demandas Familiares pela UNISUL (2014). Atua como Assistente Social concursado desde 2014 na



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos de Tijucas.

Tiago Lessa de Miranda

CPF: 010.XXX.XXX-20

Breve curriculum: Graduado em Museologia pela UFBA (2008). Graduação em História pela UDESC (2017), além de ter possuir pós-graduação em pós-graduação em Educação, Cultura e Diversidade (2021) e outra em História e Cultura Afro-Brasileira (2022), ambas pela UNIASSELVI. Já trabalhou como professor de História e Arte; já atuou no Museu do Forte São Marcelo; no Memorial do Instituto Matilde Bayer. Desde 2011 é servidor público municipal em Tijucas, no cargo de Museólogo.

Gizeli Azevedo Reis

CPF: 041.XXX.XXX-06

Breve curriculum: Atua desde 2003 na área de Recursos Humanos, experiência em segmentos da indústria e do varejo em empresas como Koch Supermercados, Portobello e Deliz. Foi responsável por projetos de desenvolvimento de liderança, planejamento de carreira vencedor do prêmio Ser Humano SC 2015, seleção e retenção de pessoas e gestão de clima, atuando em parceria com a Great Place to Work. Proprietária e Administradora da AGIRrh e Atualmente está como Presidente da CDL.

Felipe Matos

CPF: 037.XXX.XXX-60

Breve curriculum: Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina, técnico em Atividades de Cultura do Sesc Tijucas e Sesc São João Batista.

Saulo de Brito Junior

CPF: 558.XXX.XXX-49

Breve curriculum: Graduado em administração pela Univali, pós graduado em gestão de produção (FGV), MBA em Administração da Produção (Univali), GD em



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Psicologia em negócios (Nando Garcia) Atua Área de Manutenção/ produção/ Sistemas desde 1984, em empresa como Portobello/ Bunge/ Mosarte. Em 2005 montou sua própria empresa, onde liderava equipes, nas áreas de produção, administração, designer, financeiro, vendas. Neste período capacitamos a empresa com diversos treinamentos, Senai, Sebrae, treinamentos internos constantes. Atualmente desenvolve trabalhos como Consultor em Processos e ocupa o cargo de Diretor de Indústria e Comércio na Acit gestão 2025/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 18 de março de 2026.

MAICKON CAMPOS SGROTT

Prefeito Municipal de Tijucas